



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 568/2020

SÚMULA: Indica que seja destinado um local público para construção de um Centro de Eventos para atividades de diversas modalidades automobilísticas.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini que, através da secretaria competente, viabilize um estudo sobre a criação de um espaço para ser realizado eventos para atividades de diversas modalidades automobilísticas.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o município de Araucária não dispõe de um local apropriado para a realização de eventos de diversas modalidades automobilísticas, a criação desse evento fortalecerá a cultura do automobilismo na cidade. O espaço poderá contar com atividades de diversas modalidades a motor como arrancada drift, kart, motocross e um local de encontro para amantes de automóveis, tendo em vista que esse local não seria apenas para moradores do município, já que a sua construção atrairia moradores de outras regiões aumentando assim o comércio local, sendo um espaço de diversão e entretenimento familiar para todas as idades, com locais destinados a food trucks e shows de bandas da cidade.

Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, Vereadora** em 23/10/2020 as 09:32:11.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Gabinete da Vereadora, 22 de outubro de 2020

Amanda Nassar
Vereadora
(PSL)

Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, Vereadora** em 23/10/2020 as 09:32:11.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=47748&c=AZ7M29>.